



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 23 de setembro de 2020.

De: Plenário

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 384/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 13/2020

Autoria: Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos

Ementa: Autoriza o ensino domiciliar na educação infantil e ensino fundamental, dando outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão e Votação

Ação realizada: Rejeitado

Descrição: Parecer da comissão de Finanças e Orçamento é favorável ao projeto e os pareceres das comissões de Justiça e Redação e Educação são contrários. Em votação, os pareceres contrários foram aprovados por 06 (seis) votos a 03 (três). O projeto foi rejeitado na 18ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 30/06/2020.

Próxima Fase: Arquivamento permanente

Bruno Narciso
Agente Administrativo

